



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

42ª Sessão Ordinária, quarta-feira, 04 de outubro de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO PRESIDENTE	PRP	
02	JACQUELINE MONTEIRO FRANÇA 1ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	BELMIRO MAMEDE DA SILVA NETO (BEL) 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
04	JOSUÉ PESSOA DE GÓES 1º SECRETÁRIO	PSDB	
05	ROSILDO P. DE ARAÚJO JÚNIOR (JÚNIOR DATELE) 2º SECRETARIO	PEN	
06	ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO	PRP	
07	ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JÚNIOR	PP	
08	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
09	FRANCISCO ROGÉRIO SANTIAGO MENDONÇA	PRP	
10	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	
13	ROSIVALDO ALVES BARBOSA (GALAN ALVES)	PRP	
14	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	PSL	
15	VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO	PRB	

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de outubro de 2017.

Ver. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
1º SECRETÁRIO



FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

42ª Sessão Ordinária, quarta-feira, 04 de outubro de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	ANTONIO DO VALE	PRP	[10]
02	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	[]
03	FABIANA RÉGIS	PDT	[]
04	GALAN ALVES	PRP	[]
05	GEUSA RIBEIRO	PRP	[]
06	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	[1º]
07	JOSÉ EUDES	PTB	[2º]
08	JOSUÉ GÓES	PSDB	[3º]
09	JÚNIOR DATELE	PEN	[4º]
10	LÚCIO JOSÉ	PRP	[5º]
11	MOACIR DANTAS	PP	[6º]
12	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[7º]
13	ROGÉRIO SANTIAGO	PRP	[8º]
14	TÉRCIO DORNELAS FILHO	PSL	[]
15	VITOR HUGO	PRB	[9º]

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de outubro de 2017.


Ver. JOSUE PESSOA DE GÓES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art 87 da LOM)
03/10/2017
Jus Farias
VISTO

ATO DA MESA Nº 008/2017

Dispõe sobre a antecipação do horário e dia Sessão Ordinária da quinta-feira, dia 05 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 18, inciso I da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, antecipada para às 13:00 horas (treze horas), desta quarta-feira, dia 04 de outubro do corrente ano, a Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para quinta-feira, dia 05 de outubro do corrente ano, tendo em vista os serviços de reparo e manutenção do ar-condicionado do Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 03 de outubro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente


Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário


Ver. JÚNIOR DATELE
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 04/10/2017
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **LÚCIO JOSÉ**,
Presidente.

Vice-Presidência da Senhora Vereadora
JACQUELINE MONTEIRO, 1ª.

Secretários os Senhores Vereadores **JOSUÉ GÓES**, 1º e **JÚNIOR DATELE**, 2º.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, excepcionalmente, às 13h00min, nos termos do Ato do Mesa nº 008/2017, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Antonio do Vale, Moacir Dantas, Rogério Santiago, Galan Alves e Vitor Hugo. **Ausentes** os Senhores Vereadores: Belmiro Mamede (Bel) (2º Vice-Presidente) (licenciado), Fabiana Régis, Geusa Ribeiro, José Eudes, Reinaldo Lima (Rey) e Tércio Dornelas Filho (licenciado). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou aberto os trabalhos, comunicando ao Plenário, que a sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das Atas da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro do corrente ano e da 13ª Sessão Especial, realizada dia 27 de setembro do corrente ano, que submetidas à apreciação do Plenário, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário, que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: Ofício nº 235/2017, do Gabinete do Prefeito Municipal, datado de 04/10/2017, convidando para participarem de uma reunião na sede do DNIT, dia 06/10/2017, às 10h00min; Ofício nº 911/2017-GASEC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 27/09/2017, em

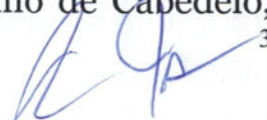
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB

resposta ao Requerimento dos Vereadores Júnior Datele e Vitor Hugo; Ofício nº 913/2017-GASEC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 27/09/2017, em resposta ao Requerimento do Vereador Vitor Hugo; Ofício nº 926/2017-GASEC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 28/09/2017, em resposta ao Requerimento do Vereador Rogério Santiago; Ofício/SESCAB/GAB/SS nº 1517/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 29/09/2017, solicitando pauta nesta Casa, para apresentação do Relatório detalhado do 2º quadrimestre de 2017; Ofício nº 01663/17-SECPL, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, datado de 13/09/2017, informando o julgamento do autos do Processo nº 04350/15 (Acórdão APL-TC-00486/17) que julgou irregular a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Cabedelo, de responsabilidade do Sr. Lucas Santino da Silva, relativa ao exercício 2014; Convite da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo, para participar da campanha de arrecadação de material de limpeza para o Lar dos Idosos- AMEM, datado de 04/10/2017. Constaram ainda, no expediente, com distribuição de avulsos: **Projeto de Lei nº 044/2017- Da Vereadora Jacqueline Monteiro** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exames em recém-nascidos nos hospitais-maternidades públicos e privados e serviços especializados em saúde no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 045/2017- Do Prefeito Municipal** – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabedelo, para o exercício de 2018, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 046/2017- Da Vereadora Fabiana Régis** – Institui o Projeto “QUE SEJA ROSA” no Município de Cabedelo, no mês de outubro, e dá outras providências; **Processo Eletrônico TC nº 04562/14- Do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba- TCE/PB** – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cabedelo- PB- mídia eletrônica-CD, do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do então Prefeito José Maria de Lucena Filho e do Prefeito Wellington Viana França. Lido o Expediente, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em “**tema livre**” pela ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema livre os Srs. Vereadores: Júnior Datele, Antonio do Vale (que solicitou constar em Ata votos de congratulações ao Vereador Rogério Santiago, pela passagem de sua data natalícia.) e Lúcio José. Não havendo mais oradores inscritos

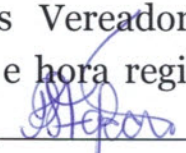


2

que desejasse fazer uso da palavra em tema livre, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA** Havendo quórum regimental para deliberação o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da **ORDEM DO DIA**, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, invertendo a apreciação da ordem do dia, passou para discussão e votação da proposição da **Pauta**, previamente organizada. *Em discussão* o **Projeto de Lei nº 035/2017 – Do Prefeito Municipal** – Institui o Programa de Conciliação Jurídico-Fiscal de Cabedelo – CONCILIA CABEDELO- que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais de créditos inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados e não ajuizados pela Procuradoria Geral do Município, concede redução de até 30% (trinta por cento) no Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos-ITBI, e dá outras providências. – **na forma original** - Parecer favorável conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento e Finanças - turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta - votação: nominal. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. *Em discussão* o **Requerimento nº 222/2017 – Do Vereador Júnior Datele** – solicitando à Comissão Permanente de Licitação, bem como a Secretaria de Infraestrutura dar celeridade ao processo licitatório do pórtico, como também da passagem que dá acesso ao IFPB. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão* o **Requerimento nº 223/2017 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro** – solicitando ao Secretário de Educação um “espaço específico” para funcionar como sede dos Conselhos ligados a educação a exemplo do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e o Conselho Municipal da Merenda Escolar, com o objetivo de uma maior integração entre os Conselhos, fortalecendo assim, o Sistema Municipal da Educação de Cabedelo. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão* o **Requerimento nº 224/2017 – Da Vereadora Jacqueline Monteiro** – solicitando que seja consignado na Ata de nossos trabalhos manifestação com “VOTOS DE APLAUSOS” ao Professor Gilberto Silva, da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

por sua eleição, no dia 22 de setembro, como Presidente Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação da Paraíba; solicita ainda, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado no seu endereço funcional. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 225/2017 – Do Vereador Júnior Datele* – solicitando ao Secretário Municipal de Segurança a criação do BATALHÃO DE PATRULHAMENTO DE BICICLETA, como forma de desenvolver medidas efetivas no combate à violência. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 226/2017 – Do Vereador Júnior Datele* – solicitando que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com “Votos de Aplausos” ao Sr. Higino Brito Vieira, Diretor de Políticas e Empregabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego- MET, pelo empenho em envidar esforços para solucionar o problema e garantir a saída do Município do CAUC; solicita ainda, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado no seu endereço funcional *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimentais. E, para constar, eu, **Renata Sampaio Falcão** , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Josué Góes, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 04 de outubro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente

Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário

Ver. JÚNIOR DATELE
2º Secretário

